

PARECER Nº 009/2025 – CME

Após análise do conteúdo apresentado e considerando a relevância pedagógica e social da proposta, esta Comissão compreende que a produção e distribuição de materiais didáticos específicos representam uma importante estratégia para fortalecer o processo de alfabetização e recomposição da aprendizagem dos alunos quilombolas e do campo, garantindo a equidade e o direito à aprendizagem significativa.

Dessa forma, esta Comissão manifesta parecer favorável à autorização para impressão e distribuição dos materiais, bem como à execução do plano de ação que visa contribuir para uma educação de qualidade, interdisciplinar e inclusiva, conforme as diretrizes curriculares nacionais.

Geuza Gomes Pereira

Relatora

Geuza Gomes Pereira

Cioneide Moraes Gomes

Relatora *Cioneide Moraes Gomes*

PARECER Nº 009/2025 – CME

A Comissão Permanente da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o Parecer nº 009/2025 e o encaminha à Presidência do Conselho Municipal de Educação de Presidente Sarney – MA para os devidos fins.

Zânia Marcia S. Ferreira

Zânia Marcia Soares Ferreira

Presidente – CME

Presidente Sarney – MA, 05 de julho de 2025.

Confere:

- *Ana Creuza Ribeiro*
- *Leudiana Pereira*
- *Maria Domingas Miranda Mendonça*
- *Geuza Gomes Pereira*
- *Leudiana Ferreira Ribeiro*